



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 042/13

Processo n.º: 156 – PE 36/13

Assunto: Convênio CIS/CAÍ

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei nº 36/2013, busca autorização legislativa para firmar convênio com o Consórcio Intermunicipal do Vale do Caí – CIS/CAÍ para manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas de Montenegro – CEO.

O referido convênio prevê o repasse de R\$11.000,00 (onze mil reais) mensais, sendo R\$8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais) oriundos da União e R\$2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) repassados pelo Estado.

O prazo do convênio é de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 11 de junho de 2013.

Ver. Renato Kranz
2.º Secretário

Ver^a. Rosemari Almeida
Presidenta

Ver Ari A. Müller

Ver. Carlos E. de Mello
(suplente)

Ver. Joacir Menezes

AEM